



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Sétimo Termo de Prorrogação ao Contrato n.º. 121/14, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS e a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.**

Pelo presente termo, fica ajustado a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de calçamento, no município de Cachoeira de Minas, firmado entre o Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município e a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.407.633/0001-19, sediada na Rua São Benedito, n.º 397, Centro, na cidade de São José do Alegre/MG, neste ato representada pelo Sr. Júnior Marcelo Gonçalves, brasileiro, sócio administrador, portador do CPF n.º 076.783.496-88 e RG n.º RG MG 14.907.204, domiciliado e residente a Rua Benedito, n.º 397/A, Centro, em São José do Alegre/MG, doravante denominada CONTRATADA, tendo como respaldo o resultado da Tomada de Preços n.º. 009/14 e a autorização constante do Processo Licitatório n.º. 122/14, nos termos que se segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1 - Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original firmado com a empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA**, com fundamento no art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, para vigor no período de 18 de Fevereiro de 2016 a 17 de Abril de 2016, quando nova prorrogação poderá ser ajustada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato Original, não modificada por este TERMO.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas, 17 de Fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Carlos Augusto T. Dionísio  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Júnior Marcelo Gonçalves  
**CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA.**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_